



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0192/2024

1. **1. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "**FESTIVAL PRÉ NO REGGAE**", que será realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, nesta cidade, tudo com base na documentação anexa e tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
2. **PATROCINADA:** SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.217.476/0001-63.
3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1.13.392.1211.2579.339039 fonte 500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
4. **PERÍODO:** 01 de fevereiro de 2024.
5. **JUSTIFICATIVA:** de acordo com o Parecer Jurídico.
6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** A motivação e a razão de escolha da contratação da empresa em destaque, com base na CI nº 25/2024 da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação da FCCR, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, no que couber.
7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).
8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em duas parcelas iguais no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) cada, sendo a primeira parcela a ser paga após a assinatura do contrato e a segunda parcela a ser paga após a prestação de contas da primeira parcela.
9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado está compatível com o preço praticado no mercado, conforme C.I da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação - GGACF/FCCR nº 25/2024 (justificativa anexa).

Recife/PE, 19 de janeiro de 2024.

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processos Jurídicos
Matrícula: 31.140.9

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente